



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 3924/13
Fls. 01
Resp. /

INDICAÇÃO No 1827/2013

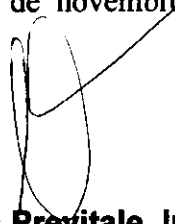
Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que se instale um sistema semafórico, com reserva de tempo exclusivamente para que os pedestres possam fazer a travessia das vias públicas, no cruzamento da Avenida Imigrantes com a Rua Antonio Carlos (próximo à Prefeitura Municipal).

Justificativa:

Munícipes reclamam que o local próximo à Prefeitura Municipal é de difícil travessia para os pedestres. Dessa feita, no local poderia ser instalado um semáforo com reserva de tempo exclusivamente para que os pedestres possam fazer a travessia destas Ruas que são próximas à Prefeitura Municipal.

Valinhos, 18 de novembro de 2013.


Dr. Orestes Previtalo Júnior
Vereador

Indicação 1827/2013